

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. Cria cargos públicos de provimento efetivo na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos públicos de provimento efetivo descritos no anexo único, parte integrantes desta Lei. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 25 de setembro de 2023. VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Cargos Efetivos	Vagas
Agente Comunitário de Saúde	50
Agente de Combate às Endemias	10
Agente de Suporte em Educação - Auxiliar de Sala	200
Agente de Suporte em Educação - Cuidador	300
Agente de Suporte Gerencial - Agente Administrativo	100
Agente de Suporte Gerencial - Agente de Defesa Civil	4
Agente de Suporte Gerencial - Guarda-vidas	1
Agente de Suporte Gerencial - Motorista Categoria "B"	20
Agente de Suporte Gerencial - Motorista Categoria "D"	50
Analista de Licenciamento Ambiental	2
Analista de Licenciamento Urbano	2
Analista de Planejamento Urbano	2
Analista de Resíduos Sólidos e Políticas Ambientais	2
Auxiliar Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais	150
Auxiliar Operacional - Merendeiro	100
Bibliotecário	7
Engenheiro de Recursos Ambientais	1
Médico Anestesiologista	8
Médico Cirurgião Geral	8
Médico Cirurgião Vascular	2
Médico Clínico Geral	10
Médico Ginecologista Obstetra	10
Médico Intensivista	4
Médico Neuropediatra	4
Médico Pediatra	10
Médico Traumatologista	8
Pedagogo	5
Procurador	1
Professor de Educação Básica - Ciências	10
Professor de Educação Básica - Educação Física	10
Professor de Educação Básica - Educação Infantil	30
Professor de Educação Básica - Especial AEE	5
Professor de Educação Básica - Geografia	5
Professor de Educação Básica - História	20



Professor de Educação Básica - Língua Inglesa	20
Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa	40
Professor de Educação Básica - Matemática	40
Professor de Educação Básica	320
Psicopedagogo	5
Técnico de Enfermagem	64

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 25 de setembro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

DECRETO

DECRETO N° 1.367, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023. Altera critérios de percepção da Gratificação de Produtividade, regulamentada pelo Decreto n° 291 de 04 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto N° 876, de 24 de fevereiro de 2017. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 59, IV da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei n° 2.242, de 12 de julho de 2011; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 291, de 04 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto n° 876, de 24 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma distribuição mais equilibrada do rateio de produtividade. DECRETA: **Art. 1°** Para os ocupantes de cargos em comissão, que não sejam servidores efetivos, fica limitado o valor de rateio da produtividade mensal, previsto no art. 26 da Lei n° 2.242, de 12 de julho de 2021, a 150% (cento e cinquenta por cento) do valor da remuneração do mês. **Parágrafo único.** A aplicação limite fixado no caput deste artigo, ocorrerá antes do cálculo do rateio, ficando assim, o excedente distribuído para os demais servidores. **Art. 2°** Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de setembro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 90, DE 23 DE AGOSTO DE 2023. Exonera a pedido, **Antônio Whender Carneiro Verçosa** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Simbologia EI-3, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: **Art. 1°** EXONERAR, a pedido, a partir do dia 23 de agosto de 2023, **ANTÔNIO WHENDER CARNEIRO VERÇOSA**, matrícula 82.976, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.354, de 1° de agosto de 2023. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de agosto de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral-Interino - OAB/CE n° 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA N°237, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUARIOS NO AMBITO DA ATENÇÃO PRI MARIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conterem o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica, bem como, o inciso VII, do Art.32. da Lei Municipal N° 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto N° 230, de 01 de janeiro 2008: CONSIDERANDO que a comissão de revisão de prontuários está em conformidade com a Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que exige medidas rigorosas para proteger as informações pessoais e de saúde dos pacientes. A comissão assegurara que somente profissionais autorizados tenham acesso aos prontuários, reduzindo riscos de vazamentos e garantindo a privacidade dos indivíduos, de acordo com o artigo 6, inciso VII, da LGPD. CONSIDERANDO que criação da comissão é respaldada pelo artigo 87 da Lei n° 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). A comissão garantirá que os prontuários sigam um padrão de registro médico adequado, conforme regulamenta a Lei n° 3.268/57 (Código de Ética Médica). Isso contribuirá para uma assistência de saúde mais eficaz, com registros claros e completos para a tomada de decisões clínicas; CONSIDERANDO que a comissão atende a Resolução n° 1.638/2002 do Conselho Federal de Medicina (CFM), que estabelece critérios para guarda e manutenção dos prontuários médicos. A comissão permitirá a revisão periódica dos registros, identificando possíveis falhas e oportunidades de melhoria na qualidade da assistência. Isso contribuirá para o cumprimento dos princípios da Lei n° 8.080/90, garantindo acesso integral, equânime e de qualidade aos serviços de saúde prestados aos cidadãos. **RESOLVE: Art. 1°** Fica instituída a Comissão de Revisão de Prontuários, com o objetivo de analisar, revisar e monitorar a integridade, a qualidade e a veracidade das informações contidas nos prontuários dos pacientes e documentação clínica dos pacientes atendidos na Atenção Primária. **Art. 2°** A Comissão de Revisão de Prontuários será composta por profissionais de saúde devidamente qualificados, indicados pela Secretária Adjunta e terá a seguinte composição: I. Coordenadores designados pela Direção da APS; II. Profissionais médicos atuantes na Atenção Primária ou áreas relacionadas; III. Profissionais de enfermagem representantes das diferentes áreas de atendimento; IV. Profissionais de saúde da equipe Multiprofissional; V. Profissional da área de gestão de projetos da SMS. **Art. 3°** Compete de Comissão de Revisão de Prontuários: Realizar a revisão periódica dos prontuários dos pacientes, visando assegurar a conformidade das informações registradas; Identificar possíveis inconsistências, erros ou lacunas nas informações clínicas registradas nos prontuários; Propor diretrizes e orientações para a melhoria da qualidade e precisão das informações documentadas; Promover a capacitação continua dos profissionais de saúde em



relação às boas práticas de documentação clínica; Elaborar relatórios periódicos com os resultados das revisões realizadas e recomendações para correções ou melhorias; Colaborar com ações de auditoria interna e externa quando solicitado. **Art. 4º** A Comissão de Revisão de Prontuários deverá se reunir regularmente, conforme cronograma estabelecido, e os registros das reuniões serão documentados em atas. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de agosto de 2023. **ZOZI MO LUÍS DE MEDEIROS** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA N° 271, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de setembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 271, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.							
MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	POR-CENTA-GEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
35601	REGIANE VERRAS RODRIGUES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO) NO CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUEIRA PITÁGORAS UNOPAR DE CAMPO GRANDE. COM CARGA HORÁRIA DE 1.740 HORAS.	2023010679	14/09/2023	10%	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de setembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA N° 272, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do processo. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de setembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 272, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.							
MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	POR-CENTA-GEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
54075	ANTONIA PATRICIA DE SOUSA VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA EM SISTEMA DE SAÚDE, NA FACULDADE FACUMINAS DE PÓS GRADUAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 640 HORAS.	2023010265	04/06/2023	20%	Art. 20, inciso II da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.



36154	KELLY CRISTINA PAULINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, COM CARGA HORÁRIA DE 3.220 HORAS.	2023010779	19/09/2023	10%	Art. 20, inciso I da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.
-------	------------------------	-------------------------------	---	------------	------------	-----	---

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de setembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 273, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR **WANDEMBERG DE AGUIAR SILVA**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023009969 de 24 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, RESOLVE: Art.1º. CONCEDER a servidora **WANDEMBERG DE AGUIAR SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35642, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 15% (quinze por cento), grau estipulado no laudo técnico que deverá incidir sobre o vencimento base, nos termos da do Art. 115 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art.2º. O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art.4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de setembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 274, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. CESSA os efeitos da Portaria nº 061, de 01 de março de 2019 que CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO NO PERCENTUAL DE 10% a servidora **MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de MEDICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO a Portaria nº 061, de 01 março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.674, de 08 de abril de 2019. RESOLVE: Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 061, de 01 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.674 que concede gratificação de plantão médico aos servidores ocupantes do cargo de MÉDICO, que exercem atividades hospitalares em regime de plantão, a servidora **MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES**, matrícula 37342, ocupante do cargo efetivo de MEDICO. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de setembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 275, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023. CONCEDE Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor **FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 01 de setembro de 2023 ao servidor **FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA**, referência El-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO I, prevista no art. 9, inciso I, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, num valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de setembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 124, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023. DESIGNA, **JOSÉ HERBERT MEDEIROS ALMEIDA**, para exercer a função de Gestor de Contrato e **JOSUÉ DA SILVA RODRIGUES** e **FRANCISCO JEFERSON SOARES DA SILVA** como Fiscais de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor/Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual.



RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, na forma que se segue: José Herbert Medeiros Almeida, CPF nº 005.XXX.XXX-79, Matrícula nº 84327 – AMT-Gestor do Contrato Josué da Silva Rodrigues, CPF nº XXX.851.463-XX, Matrícula nº 83762 -SEINFRA- Fiscal de Contrato; e Francisco Jeferson Soares da Silva, CPF nº XXX.665.913.-XX, Matrícula nº 84027 -SEINFRA- Fiscal de Contrato. Art. 2º Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 26 de Setembro de 2023. Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 124, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.			
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023.07.28.02/001	CONSORCIO SINLOG FORMADO PELAS EMPRESAS TGA CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA VIARIA LTDA (Empresa Líder) E JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO. MANUTENÇÃO E APOIO A SEGURANÇA DE PEDESTRES, CICLISTAS E VEICULOS NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS DO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 2023.07.28.02

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023. Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

PORTARIA Nº 125, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023. DESIGNA, **ANDRESA OLIVEIRA LIMA**, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora Andresa Oliveira Lima, CPF nº 030.XXX.XXX-81, Matrícula nº 84328, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 26 de setembro de 2023. Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 125, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.			
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023010301-51	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (café açúcar e chá), DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023. Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023. DESIGNA, **JOSE HERBERT MEDEIROS ALMEIDA**, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor Jose Herbert Medeiros Almeida, CPF nº 005.XXX.XXX-79, Matrícula nº 84327, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 26 de setembro de 2023. Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.			
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	202308181.001	PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE TRÂNSITO DE SOFTWARE AUTOCAD PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023. Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.



PORTARIA N° 127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023. DESIGNA, **FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO**, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1° Designar o senhor Francisco Walber Soares Araújo, CPF n° 915.XXX.XXX-34, Matrícula n° 12420, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2° Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 26 de setembro de 2023. Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.			
N°	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023071101-001	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 12 (DOZE) FECHADURAS ELETRÔNICAS COM RECONHECIMENTO POR MEIO DE SENHA E BIOMETRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023. Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

PORTARIA N° 128, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023. DESIGNA, **JOSE HERBERT MEDEIROS ALMEIDA**, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1° Designar o senhor Jose Herbert Medeiros Almeida, CPF n° 005.XXX.XXX-79, Matrícula n° 84327, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2° Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 26 de setembro de 2023. Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 121, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.			
N°	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023032201-001	ACRO SOLUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENGENHARIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023. Sandra Ádila Vieira da Silva - Vice Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.31.01-SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.31.01.01-ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - EPP - CNPJ N° 19.915.692/0001-26, representada pelo Sr. BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - Ganhador do lote 09 e 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.254.489,60 (um milhão. Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2023.07.31.01-SME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DESINSETIZAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Decreto Municipal n° 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002. Data da assinatura: 18 de setembro de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.31.01-SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.31.01.02-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ N° 34.027.041/0001-93, representada pelo Sr. RENATO LOPES CORREIA SANTOS – Ganador do lote 08 e 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.042.991,96 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2023.07.31.01-SME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DESINSETIZAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Decreto Municipal n° 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002. Data da assinatura: 18 de setembro de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-91 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.147.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.437,21 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). CONTRATADA: **C MOURÃO DE PAIVA - ME**, CNPJ N° 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA PELA CATIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CAUCAIA-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-93 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.147.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 5.013,85 (cinco mil, treze reais e oitenta e cinco centavos). CONTRATADA: **FFX SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 37.536.601/0001-23 REPRESENTADA PELO FAAD FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CAUCAIA-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-90 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.147.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 165,78 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). CONTRATADA: **KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ N° 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA PELO ANTÔNIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CAUCAIA-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ilma. Senhora **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO**, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO INTERNA tombado sob o n° 004/2023-SDST vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO as ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2023.03.21.01 -02 -ARP gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação Município de Caucaia/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N° 2023.03.21.01, para AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da seguinte empresa RAZÃO SOCIAL: **MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.773.173/0001-69, representada por Maria Zélia Gonçalves no valor Global de R\$ 387.900,00 (Trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais). Prazo de vigência da contratação até 31 de dezembro do ano firmado e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Administrativo mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.064.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL – BL PSE; ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 1500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CAUCAIA/CE, DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 DE SETEMBRO DE 2023. **GERUSIA MAGNA**



MEDEIROS PROCÓPIO. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.09.22.03-SSP. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADONA RUA FERNANDO RODRIGUES MONTEIRO N° 181, BAIRRO PADRE ROMUALDO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X E ART. 26 DA LEI N° 8.666/93, C/C LEI N° 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 345.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). FAVORECIDO: ALVES & STECH – LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 37.665.731/0001-66. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 04.181.0161.2.113.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA CPL EM 25/09/2023 E RATIFICADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM 25/09/2023. CAUCAIA/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.09.22.03 - SSP- CONTRATO N° 2023.09.22.03.001-SSP. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADONA RUA FERNANDO RODRIGUES MONTEIRO N° 181, BAIRRO PADRE ROMUALDO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X, ART. 24, C/C O ARTIGO 26 DA LEI N° 8.666/93 E AO DISPOSTO NA LEI 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 345.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 04.181.0161.2.113.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA PELO SR. JESUS ANDRADE MENDONÇA (LOCATÁRIO) ALVES & STECH – LTDA- CNPJ N° 37.665.731/0001-66, REPRESENTADA PELO SR. TIAGO CAVALCANTE DA COSTA (LOCADOR). CAUCAIA/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.08.30.02.001-SMS. Objeto do Aditivo: Acréscimo de 10% ao valor inicial do contrato. Objeto do Contrato: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS ASSISTIDOS NA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (UAPS) E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação n° 2022.08.30.02.001-SMS. Valor Global do Contrato após acréscimo: R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais). Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 0620.10.301.0013.2.030.0000 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; 0620.10.302.0014.2.037.0000 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: Fundo a fundo – Transferências externas. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante), e ALDENIZIA GOMES DE ARAÚJO, CNPJ N° 15.312.063-0001-50 (Contratada). Data de Assinatura: 30 de agosto de 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA ELETRÔNICA N° 2023.07.24.01-SDST - EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.07.24.01.001-SDST. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA DESTINADA AS EQUIPES QUE ESTARÃO NO APOIO AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES (ELEIÇÕES - 2023) DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.801,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E UM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.243.0020.2.046.0000 (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA) - FONTE DE RECURSOS: 1.669.0000.00 (OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL). SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, REPRESENTADA PELA SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO E DO OUTRO LADO A EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL – CNPJ N° 09.149.100/0001-59, REPRESENTADA PELA SRA. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI N° 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2023. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude de Caucaia, Estado do Ceará, Sr. George William de Silva Dauvy no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.09.21.01-SEJUV – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO CAUCAIENSE DE FUTEBOL - 1ª, 2ª E 3ª DIVISÕES – ANO 2023”, em favor da empresa a LIGA DESPORTIVA CAUCAIENSE, inscrita no CNPJ sob o n° 06.142.316/0001-02, situada Rua Tobias Correia, s/n°, Estádio Municipal Raimundo de Oliveira, Vicente Arruda, Caucaia/CE, CEP: 61.602-030. Prazo de Duração: 03 (três) meses. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte Dotação Orçamentária: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ELEMENTO DE DES-



PESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES; Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei. Caucaia/CE, 22 de setembro de 2023. **GEORGE WILLIAM DA SILVA DAUVY - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Sr. Wagner Vieira Vidal, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, Sr. George William da Silva Dauvy, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Processo: nº 2023.09.21.01-SEJUV.** Fundamento Legal: artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO CAUCAIENSE DE FUTEBOL - 1ª, 2ª E 3ª DIVISÕES – ANO 2023**”. FAVORECIDO: LIGA DESPORTIVA CAUCAIENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.142.316/0001-02, situada Rua Tobias Correia, s/nº, Estádio Municipal Raimundo de Oliveira, Vicente Arruda, Caucaia/CE, CEP: 61.602-030. Prazo de Duração: 03 (três) meses. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte Dotação Orçamentária: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES; Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Caucaia/CE, 22 de setembro de 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.21.01.001-SEJUV DA INEXIGIBILIDADE Nº 2023.09.21.01-SEJUV.** OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO CAUCAIENSE DE FUTEBOL - 1ª, 2ª E 3ª DIVISÕES – ANO 2023. CONTRATANTE: Sr. GEORGE WILLIAM DA SILVA DAUVY, Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). CONTRATADO: LIGA DESPORTIVA CAUCAIENSE, representada pelo Sr. JOSÉ RICARDO CAETANO DE SOUSA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES; Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2023. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400